



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF)

PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 1065/2024

Dispõe sobre alteração da PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 2358/2023 referente à recomposição do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para avaliação dos Relatórios dos Departamentos

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 3.522, DOU nº 171, Seção 2, de 6 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.007063/2021-01, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.005227/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação do Departamento de Física no Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para avaliação dos Relatórios dos Departamentos, designada pela PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 2358/2023, que passa a ser delegado ao Prof. Marco André Ferreira Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dário Santos Júnior
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Unifesp/Campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Presidente da Congregação**, em 18/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2071103** e o código CRC **6A5E1137**.